

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO ÚNICO
DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS**

Considerando que,

- a) A The Navigator Company, S.A. tem inscrito na rubrica de reservas do balanço individual aprovado e auditado a 31 de Dezembro de 2021 o montante total de € 119.458.835 como reservas livres inscritas na rubrica de “Outras reservas” e o montante total de € 647.229.733 como reservas inscritas na rubrica de “Resultados transitados”;
- b) Não existem impedimentos de conservação do capital, nem outros legais ou estatutários à realização de uma distribuição parcial de reservas no valor global de € 149.995.621 proveniente das reservas identificadas na alínea a) anterior, e
- c) Após a distribuição do referido montante de reservas, a The Navigator Company, S.A. continuará a ter uma situação líquida adequada para a prossecução da sua actividade, tendo em consideração os objectivos por esta estabelecidos para o efeito,

Propõe-se que seja deliberada a distribuição aos accionistas da The Navigator Company, S.A. de reservas no montante global de € 149.995.621, correspondendo (i) a € 0,16642 por acção em circulação, relativo a reservas inscritas na rubrica de “Outras reservas”, no montante de €118.355.086, e a (ii) € 0,04449 por acção em circulação, relativo a reservas inscritas na rubrica de “Resultados transitados”, no montante de € 31.640.535.

O referido valor por acção tem em consideração a inexistência de acções próprias em carteira, propondo-se igualmente que aquele valor total de reservas a distribuir seja actualizado à data do pagamento, caso se verifiquem aquisições ou alienações de acções próprias, de modo a que se mantenha inalterado o valor proposto distribuir por cada acção em circulação.

Lisboa, 26 de Outubro de 2022

A Accionista,

SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.